## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

Rua Presidente Dutra, 263 - Centro



## EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6839/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO PMC-TO Nº 022/2025

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagem geotécnica do tipo SPT(Standard Penetration Test) em terreno destinado a construção da nova Sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor, JOSEMAR CARLOS CASARIN, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob nº XXX.100.6XX-7X, portador do RG Nº X.90X.36X-X SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Raul do Espirito Santo, nº 1712 Centro, de Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000

CONTRATADO: GEOTINS PERFURACOES E SONDAGENS LTDA; Inscrição CNPJ: 02.332.926/0001-00; Inscrição Estadual ou Municipal: 200020903; Endereço Completo: R RB 04, nº 1479, QUADRA05 LOTE 12, RECANTO DO BOSQUE; Nº Telefone, e-mail: (63) 98126-4999 / geotinsfundacoes@gmail.com. Nome Completo: VINÍCIUS MORAES MARTINS; Inscrição CPF: 044.xxx.631-08; Nº Celular, e-mail: (63) 98126-4999 / geotinsfundacoes@gmail.com.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão: Município de Colinas do Tocantins/TO, Projeto Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Unidade: 58-Secretaria de Infraestrutura e Obras, Dotação: 15.452.4052.2.450, Elemento de despesa: 3.3.90.39-00 Outro Serviços de Terceiros-PJ, Fonte de pagamento: 1.500.0000.000000-Recurso Próprio, Ficha: 558

**VIGÊNCIA**: A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se em 31/12/2025.

VALOR CONTRATUAL: O Valor máximo total da presente contrataçãob e de **R\$18.640,00** (Dezoito mil seiscentos e quarenta Reais), atendendo ao disposto no Artigo 75, inciso I, da lei nº 14.133/2021.

Colinas do Tocantins - TO, 16 de setembro de 2025.

## **Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-fcd441-16092025154607